



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR- 19ª REGIÃO – AM/RR
Serviço Público Federal

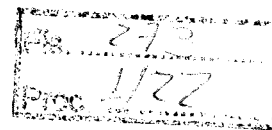
PA 1122
PTDO 1122

**ATA Nº 17 DE REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO
CRTR DA 19ª REGIÃO - AM/RR PARA JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE
CONTAS APRESENTADAS PELOS CANDIDATOS AO CARGO DE
CONSELHEIROS REGIONAIS DO CRTR - 19ª - AM/RR.**

Às onze horas do dia três de nove de maio do ano de dois mil e vinte e dois (11 horas - 09/05/2022), os Membros da Comissão Eleitoral da 19ª Região, com fulcro no art. 40, VII, do RE, reuniram-se para proceder ao julgamento das prestações de contas apresentadas pelos candidatos ao cargo de Conselheiros Regionais. Presentes o assessor jurídico da Comissão, Marcelo Alves e a Presidente da Comissão, TR. Elba de Freitas Souto que abriu os trabalhos. De acordo com o Regimento Eleitoral, em seus arts. 102 e 103, os candidatos devem apresentar contas à Comissão Eleitoral até o dia 5 de maio de 2022, segundo o calendário eleitoral. Passa-se a análise das prestações apresentadas e relata-se o seguinte: A Candidata JOSIANE DA SILVA MACIEL, declarou, sob as penas da lei, que não utilizaria conta bancária, nem faria movimentação financeira no ato de sua inscrição. A comissão se manifesta pela APROVAÇÃO das contas da candidata JOSIANE DA SILVA MACIEL. O candidato GILDENOR DOS SANTOS FRANÇA declarou a utilização de conta bancária e apresentou planilha de gastos, em conformidade com o art. 102/103 do RE. A comissão se manifesta pela APROVAÇÃO das contas do candidato GILDENOR DOS SANTOS FRANÇA. O candidato ELIAS DA SILVA MAIA FILHO declarou a utilização de conta bancária e apresentou planilha de gastos, em conformidade com o art. 102/103 do RE. A comissão se manifesta pela APROVAÇÃO das contas do candidato ELIAS DA SILVA MAIA FILHO. O candidato DANIEL DE JESUS FREITAS MESTRINHO, declarou a utilização de conta bancária, porém, não apresentou prestação de contas de acordo com o art. 102/103 do RE. A comissão se manifesta pela REJEIÇÃO das contas e declara a IMPUGNAÇÃO da candidatura do candidato DANIEL DE JESUS FREITAS MESTRINHO. Os candidatos têm ciência, de acordo com o art. 45 do RE, do prazo de 2 (dois) dias para interposição de recurso perante a CNRE da presente decisão, devendo os recursos eventualmente interpostos estarem acompanhados dos documentos pertinentes, sob pena de não conhecimento. Nada mais foi discutido tendo a Comissão Eleitoral encerrado os trabalhos às doze horas e trinta e três minutos (12 horas e 33 minutos, dia 09/05/2022), com a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, é



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR- 19ª REGIÃO – AM/RR
Serviço Público Federal



assinada pela TR. Elba de Freitas Souto e Marcelo Alves, respectivamente; Presidente e assessor jurídico da Comissão Regional Eleitoral da 19ª região – AM/RR.

TR. Elba de Freitas Souto
Presidente

Marcelo Alves
OAB/SP 368.677
Assessor Jurídico